

da Inspeção-Geral da Administração do Território, a que se refere o anexo IV do Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, e Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14 de Março.

2 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 64/87, de 6 de Fevereiro;
- b) Decreto-Lei n.º 99/89, de 29 de Março;
- c) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- d) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
- f) Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;
- g) Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14 de Março.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos e cessa com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o previsto nos artigos. 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 64/87, de 6 de Fevereiro.

5 — O local de trabalho abrange todo o continente, podendo estabelecer-se, mediante despacho do inspector-geral, a residência habitual em localidade diferente da sede da Inspeção-Geral da Administração do Território, a fim de exercer a acção inspectiva, preferencialmente na área do respectivo distrito [artigo 20.º, alínea i), do Decreto-Lei n.º 64/87, de 6 de Fevereiro].

6 — Vencimento — o resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 112/2001, de 6 de Abril, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14 de Março, acrescido do suplemento de função inspectiva nos termos do artigo 12.º do citado Decreto-Lei n.º 112/2001 e demais regalias sociais atribuídas à função pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14 de Março.

8 — Método de selecção:

8.1 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

8.2 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço;

sendo considerado factor de preferência a experiência profissional em organismos da área inspectiva e na área funcional definida nos artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 64/87, de 6 de Fevereiro.

9 — Sistema de classificação dos candidatos — o definido nos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas na sede da Inspeção-Geral, indicada no n.º 11.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao inspector-geral da Administração do Território, Rua de Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade), número fiscal, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria;
- d) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Tipo de vínculo;
- f) Classificação de serviço.

12 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, donde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição daquelas que revelarem mais interesse para o lugar a que se candidatam e quaisquer outros elementos que

os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

b) Certificado ou declarações autenticadas das habilitações profissionais;

c) Declaração emitida pelo respectivo serviço ou organismo comprovando a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, tempo de serviço contado à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública, calculado nos termos do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente preste actividade, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para a avaliação da identidade ou afinidade do conteúdo funcional;

e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação ou dos despachos de classificação de serviço nos últimos três anos;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

13 — Os candidatos que prestem serviço nesta Inspeção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, como se permite nos n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão ao concurso.

14 — O disposto no n.º 12 do presente aviso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr.ª Lucinda Maria Meirinho Filipe Rocheta Casiano, subinspector-geral da Administração do Território.

Vogais efectivos:

Dr. Júlio José Marques Moreira, director de serviços, em regime de substituição, e Dr. António José de Aguiar Pedro, inspector superior principal, ambos do quadro da mesma da Inspeção-Geral.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Manuel Pires Antunes e Dr. Francisco José Pedrinho Amado Rodrigues, inspectores superiores principais, ambos do quadro da mesma Inspeção-Geral.

15 de Dezembro de 2006. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Despacho n.º 1/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 20.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de presidente do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P., o licenciado João Augusto Castel-Branco Goulão, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Autoriza-se o nomeado a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## ANEXO

## Sinopse curricular

João Augusto Castel-Branco Goulão.  
 1971-1978 — Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa (Hospital de Santa Maria).  
 1979-1980 — Internato de policlínica no Hospital de Santa Maria, Maternidade do Dr. Alfredo da Costa e Centro de Saúde de Nisa.  
 1981-1982 — Serviço médico à periferia no concelho de Faro.  
 1982 — Exame de ingresso no internato complementar.  
 1983 — Ingresso na carreira de clínica geral, tendo sido colocado no Centro de Saúde de Faro.  
 1988-1992 — Convidado pela comissão instaladora do Centro das Taipas a frequentar um estágio naquele Centro, com vista à criação de uma estrutura de atendimento a toxicodependentes no Algarve. Convidado pela comissão instaladora da ARS do Algarve para preparar a equipa e organizar o Serviço de Prevenção e Apoio a Toxicodependentes (SPAT) de Faro, extensão do Centro de Saúde de Faro, assumindo a direcção deste Serviço.  
 1992 — Nomeado presidente da comissão instaladora do Centro de Atendimento a Toxicodependentes do Algarve, em comissão de serviço, equiparado a director de serviços.  
 1995 — Nomeado presidente da Direcção Regional do Algarve do SPTT, com responsabilidades na organização dos serviços também no Alentejo; nova comissão de serviço, equiparado a subdirector-geral.  
 1997-2002 — Nomeado (5 de Março de 1997) presidente do conselho de administração do SPTT, em comissão de serviço, equiparado a director-geral.  
 Reconduzido em 2000, exercerá este cargo até 5 de Dezembro de 2002, data de extinção do SPTT por fusão com o IPDT, dando lugar ao IDT (Instituto da Droga e da Toxicod dependência).  
 Representante português no Comité Científico do Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência (OEDT).  
 Representante português no Comité de Acompanhamento do Programa Europeu de Prevenção da Toxicod dependência.  
 Membro da comissão executiva da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.  
 Foi em diversas ocasiões chamado a prestar esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Saúde e à Subcomissão Eventual da Toxicod dependência.  
 Integrou a Comissão para a Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga de 1999.  
 2003 — Regressou à actividade clínica no CAT da Parede e como coordenador dos Serviços de Promoção de Saúde da Casa Pia de Lisboa.  
 2005 (2 de Maio) — Nomeado presidente do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicod dependência e coordenador nacional de Combate à Droga.

## Despacho n.º 2/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., o licenciado Joaquim Gomes da Silva, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que auferir no lugar de origem, correspondente à categoria de assistente graduado de medicina geral e familiar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## ANEXO

## Curriculum vitae

Joaquim Gomes da Silva nasceu a 24 de Fevereiro de 1956, em Bunheiro-Murtosa.  
 Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em 23 de Julho de 1979.  
 Internato Geral no Centro Hospitalar de Aveiro Sul — 1980 e 1981 — Estágio de Saúde Pública no Centro de Saúde de Murtosa — 1981.

Serviço médico à periferia no Centro de Saúde de Mealhada — 1982 e 1983.

Clínico geral desde 1 de Dezembro de 1983, colocado no Centro de Saúde de Murtosa.

Colaborador e organizador das I, II e III Jornadas de Medicina e Enfermagem Desportiva no concelho de Murtosa — 1984, 1985 e 1986 — Coordenador concelhio para as doenças neoplásicas desde 1991.

V Programa de Formação Específica em Exercício em Clínica Geral — 1992.

Generalista da carreira médica de clínica geral — 1992.

Consultor de clínica geral — 1995. Coordenador do ambulatório, SAP, internamento do Centro de Saúde de Murtosa, desde Janeiro de 1997.

Director do Centro de Saúde de Murtosa entre Janeiro de 2001 e Janeiro de 2006.

Frequentou diversos cursos: pós-graduação para Médicos Policlínicos II Zona Centro — 1981; Introdução ao Estágio em Saúde Pública — 1981; Reciclagem para Clínicos Gerais — oitenta horas — 1985; Saúde Escolar — dezoito horas — 1987;

Oncologia Clínica da F.M. de Coimbra — oitenta horas — 1987, 1988 e 1989; Actualizações em Oncologia — vinte horas — 1993 — Curso Avaliação da Qualidade — catorze horas — 1997; Terapêutica Medicamentosa — sete horas — 1997; Exames Auxiliares de Diagnóstico — sete horas — 1997; Emergência Médica — catorze horas — 1997; Climatério e Sexologia — vinte e uma horas — 1997; Gestão e Certificação da Qualidade nos Serviços de Saúde — duzentas e dez horas — 1998; pós-graduação em Medicina do Desporto da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, concluído em 15 de Março de 2002; Os Três D's — Dirigir, Decidir e Delegar — dezoito horas — 2003; II Encontro Nacional de Telemedicina, Conímbriga — 2004; Coaching para Direcções de Centros de Saúde, Desenvolvimento de Equipas e Gestão de Conflitos — trinta e seis horas — 2004; Estatuto Disciplinar na Perspectiva da Instrução de Processos — quinze horas — 2004; Planeamento em Saúde — trinta horas — 2005; 1 Encontro de Planeamento em Saúde, Aveiro — 2005; Marketing Social — Tipologia de Respostas a Reclamações — seis horas — 2005; Jornadas de Saúde: A Segurança dos Dados Clínicos do Utente, Coimbra — 2005.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

## Despacho n.º 3/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

## Lista n.º 83/06

	Data de nascimento
Marli Dionísio Gonçalves Brant	10-9-1972
Jairo Rodrigues dos Santos	28-11-1970
Lucia Pereira Lima	15-4-1969
Vilmar Oliveira	28-7-1976
Junia Aparecida Moreira	24-1-1981
Odair de Almeida Correia	27-7-1977
Julio Cesar Pinheiro Prates	11-6-1967
Marcelo Morais da Silva	17-8-1966
Ronaldo Fernandes dos Santos	14-3-1968
Cristiane das Graças Vieira Machado	26-8-1978
Moisés Vieira Machado	22-1-1978
Norma Lúcia Koch Fereguetti Silva	16-3-1966
Vanderlei Cardoso da Silva	14-11-1969
Ilso dos Santos	30-11-1965
Gilson Dias Junior	25-10-1977

29 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.